



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4551/2024

No dia 09 de outubro de 2024 às 12:32 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4551/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (135) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 009/2024 (ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 79/2018 PARA ACRESCENTAR UMA VAGA AO CARGO DE MERENDEIRA E UMA VAGA AO CARGO DE ZELADORA NA ESTRUTURA DE CARGOS DA PREFEITURA DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 09/10/2024 às 12:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **23998** e o código verificador **062B9613**.

Referência: [Processo nº 2-4551/2024](#).

Docto ID: 23998 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n. 182/2024/GAB

Corumbiara/RO, 9 de outubro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDNEI DOS SANTOS MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara/RO.

Assunto: Projeto de Lei Complementar que altera o anexo II da Lei Complementar 79/2018 para acrescentar uma vaga ao cargo de merendeira e uma vaga ao cargo de zeladora na estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Corumbiara

Senhor Presidente,

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objeto alterar o anexo II da Lei Complementar 79/2018 para acrescentar uma vaga ao cargo de merendeira e uma vaga ao cargo de zeladora na estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Corumbiara, conforme justificativa feita na mensagem anexa ao projeto.

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei Complementar apreciado **em regime de urgência, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal**, culminando com sua aprovação.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/10/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **253480** e o código verificador **53218DE5**.



Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Joao Victor Silva Esper | ***.107.402-** | 09/10/2024 11:14 |

Referência: [Processo nº 1-1870/2024.](#)

Docto ID: 253480 v1





Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ofício | n. 182/2024/GAB | 09/10/2024 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| ID: 24000 | Processo | Documento |
| CRC: BB7627FD |  |  |
| Processo: 2-4551/2024 | | |
| Usuário: Thalia Santos Kechner | | |
| Criação: 09/10/2024 12:35:43 | Finalização: 09/10/2024 12:37:38 | |

MD5: **F11543EA80149D2D9B6368ACCFC73B2C**

SHA256: **A8626B102A627FC4BDD87C47E41A1B8EB2AD52680CA4AC9570AAC215BEF344F1**

Súmula/Objeto:
n. 182/2024/GAB

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 09/10/2024 12:35:43 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR | 09/10/2024 12:35:43 |
|-----------------------------|---------------------|

ANEXOS

| | | |
|---|------------|-------|
| Mensagem 1 | 09/10/2024 | 24001 |
| Projeto de Lei Complementar 009/2024 | 09/10/2024 | 24002 |
| Relatório DE IMPACTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES | 09/10/2024 | 24003 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 24000 e o CRC BB7627FD.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

DA JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que visa a ampliação do quadro de cargos de Merendeira e Zeladora no âmbito da Prefeitura Municipal de Corumbiara.

A proposta se justifica pela necessidade de adequação do número de profissionais que atuam na rede de saúde, unidades de ensino e demais órgãos públicos do município.

Atualmente, o quadro de servidores dessas funções encontra-se insuficiente para atender de forma eficiente a demanda existente.

Justifica a urgência solicitada na iminente expiração do prazo de validade do concurso público vigente para provimentos destes cargos, que ocorrerá em 27 de novembro de 2024.

DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O impacto financeiro da ampliação do quadro de Merendeira e Zeladora foi devidamente estudado pela administração municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalta que, para garantir a viabilidade do projeto, foram realizadas análises criteriosas que asseguram que a expansão do quadro de servidores não comprometerá a saúde financeira do Município, conforme estudo anexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, solicito aos nobres Vereadores, em regime de urgência, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, para ampliação dos cargos de zeladora e merendeira.

Corumbiara /RO, 9 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/10/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **253487** e o código verificador **A183700B**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|-------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | Joao Victor Silva Esper | | ***.107.402-** | 09/10/2024 11:23 |

Referência: [Processo nº 1-1870/2024](#). Docto ID: 253487 v1







Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Mensagem | 1 | 09/10/2024 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| ID: 24001 | Processo | Documento |
| CRC: 7E309925 |  |  |
| Processo: 2-4551/2024 | | |
| Usuário: Thalia Santos Kechner | | |
| Criação: 09/10/2024 12:36:28 | Finalização: 09/10/2024 12:36:34 | |

MD5: **7CE3B68164864FFEBE6987F8E1917085**
SHA256: **B76D96B18C323BB68BC327EBFDE6B912FA33BD673D83A78B6F6E4CEADC12584A**

Súmula/Objeto:
n. 182/2024/GAB

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA CORUMBIARA RO 09/10/2024 12:36:28

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/10/2024 12:36:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 182/2024/GAB 09/10/2024 24000

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 24001 e o CRC 7E309925.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 09 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

**ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 79/2018
PARA ACRESCENTAR UMA VAGA AO CARGO DE
MERENDEIRA E UMA VAGA AO CARGO DE ZELADORA
NA ESTRUTURA DE CARGOS DA PREFEITURA DE
CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 35, caput e artigo 60, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte

LEI

Art. 1º Altera o anexo II da Lei Complementar 79/2018 para acrescentar uma vaga ao cargo de merendeira e uma vaga ao cargo de zeladora na estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Corumbiara, que terá as quantidades abaixo relacionadas, passando a constar, em relação aos referidos cargos, a seguinte redação:

I - Anexo II

| CARGOS | TOTAL |
|------------|-------|
| MERENDEIRA | 26 |
| ZELADORA | 32 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbiara/RO, 9 de outubro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**





Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/10/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **253484** e o código verificador **1B0BB213**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|-------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | Joao Victor Silva Esper | | ***.107.402-** | 09/10/2024 11:20 |

Referência: [Processo nº 1-1870/2024](#).

Docto ID: 253484 v1





Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Projeto de Lei Complementar | 009/2024 | 09/10/2024 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| ID: 24002 | Processo | Documento |
| CRC: 43E3E141 |  |  |
| Processo: 2-4551/2024 | | |
| Usuário: Thalia Santos Kechner | | |
| Criação: 09/10/2024 12:36:40 | Finalização: 09/10/2024 12:36:48 | |

MD5: **C8AF6A60D44AE200FE598BC6174B9EC3**

SHA256: **98DBE862A8EC01105F30B4A1A35EC1A95E6462DFE1D3D7B09DC37CEC623E1930**

Súmula/Objeto:

n. 182/2024/GAB

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 09/10/2024 12:36:40 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR | 09/10/2024 12:36:40 |
|-----------------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------------------|------------|-------|
| Ofício n. 182/2024/GAB | 09/10/2024 | 24000 |
|------------------------|------------|-------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 24002 e o CRC 43E3E141.